



Brasília, 15 de outubro de 2020.

Senhores membros da Comissão Eleitoral,

Vimos por meio deste ofício tecer algumas considerações e solicitar alguns encaminhamentos acerca das Eleições 2020 para o Sindilegis.

Eleição por procuração. Tendo em vista o Estatuto ser omissivo, solicitamos o posicionamento desta Comissão Eleitoral sobre a possibilidade ou não de votação por procuração. Entendemos que este recurso, além de não ter previsão estatutária, é antidemocrático e não condizente com o espírito das eleições, e acreditamos que a chapa adversária pensa da mesma forma. Contudo, para evitar surpresas de última hora, solicitamos o pronunciamento oficial dessa Comissão acerca do tema.

Data das eleições. Todos sabemos que quanto maior o número de votantes, maior é a representatividade dos eleitos. Nesse sentido, visualizamos um grande problema quanto à data de 30 de novembro como data fixada pela Comissão Eleitoral para as eleições. Ocorre que em 29/11 (na véspera, portanto), ocorrerá o segundo turno das eleições municipais. É esperado que muitos moradores de Brasília estejam fora da cidade justamente no dia das eleições, por dois motivos basicamente: a) para votar em seus Estados, eis que em Brasília não ocorrerão eleições municipais; e b) em vista de ser feriado local no dia 30/11 (Dia do Evangélico). Tendo em vista que a esmagadora maioria de sindicalizados é de Brasília, acreditamos que a manutenção das eleições na data prevista será bastante prejudicial para uma ampla participação de votantes. Assim, vimos respeitosamente, sugerir que as eleições sejam remanejadas para **25 de novembro**, como forma de escapar do provável fluxo de evasão da cidade, em vista do feriadão. A antecipação das eleições, conforme sugerido, caracteriza também uma deferência aos evangélicos, que merecem ter um dia totalmente consagrado à sua crença.

Envio de material publicitário para a base de filiados. É evidente que a chapa de situação conta com muita maior vantagem no que se refere à comunicação com os sindicalizados, por motivos óbvios. Em homenagem ao princípio da isonomia, democracia, sufrágio universal e interesse do filiado, faz-se necessário que o Sindilegis envie para sua base de dados, por meio de todos os canais disponíveis – e-mail, whatsapp, instagram, Facebook etc – o material de campanha de todas as chapas, de forma individualizada (para segregação das chapas), bem como destinar um espaço no site destinado a cada uma das chapas.

Isso, porque há um interesse maior a ser tutelado, qual seja o direito do filiado em conhecer os candidatos e suas propostas para exercer o direito do voto.

Além disso, tem inúmeros colegas filiados que não usam meio eletrônico, o que pede o envio de material impresso. Para atender esse público faz-se necessário que o Sindicato disponibi-

lize etiquetas impressas, com os nomes e endereços de todos filiados, para que as correspondências sejam etiquetadas, e possamos providenciar a postagem.

Diante do quadro de pandemia, onde os correios estão atrasando as correspondências, solicitamos que essas etiquetas nos sejam entregues até dia **23/10/2020**.

Essas providências são para garantia da democracia e fortalecimento da entidade. Cabe apontar que essas medidas não ofendem a Lei Geral de Proteção de Dados, eis que a base de dados não será repassada, bem como as informações são para uso estrito no interesse da coletividade dos associados.

DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, solicita-se respeitosamente à Comissão Eleitoral o deferimento dos seguintes pedidos:

1. Deixar expressamente consignado que não será aceito o voto por procuração, por ausência de previsão estatutária, além de configurar-se como artifício de caráter antidemocrático;
2. Antecipação da data das eleições **para 25 de novembro**, de modo a evitar o feriado de 30 de novembro, no qual se avalia que haverá grande evasão de moradores para outras regiões do País;
3. Envio pelo Sindilegis para sua base de dados do material de campanha de todas as chapas inscritas em todos os meios à disposição do Sindicato, com a frequência de, ao menos, 3 vezes por semana, de forma individualizada (para segregação das chapas), por meio de todos os canais disponíveis – e-mail, whatsapp, instagram, Facebook etc – bem como destinar um espaço no site destinado a cada uma das chapas;
4. Disponibilização de 2 lotes iguais com etiquetas de endereço dos sindicalizados, para envio de material impresso, segmentado por estado e cidade.

Atenciosamente,

Wederson Osmar Moreira

Candidato a Presidente da Chapa Renovar É Preciso